



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Chan Hong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 17 de Agosto de 2015 pela Sra. Deputada Chan Hong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 762/E584/V/GPAL/2015, de 19 de Agosto de 2015, e recebida em 20 de Agosto de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) já submeteu em Março de 2015 a alteração do enquadramento legal da “Lei das Relações de Trabalho” e da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” aos representantes das partes patronal e laboral da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), tendo também já apresentado aos mesmos, no 2º trimestre do corrente ano, o conteúdo do enquadramento legal que inclui principalmente a criação da licença de paternidade e dos 14 dias de descanso sem vencimento após a licença de maternidade, a introdução de formas de resolução no que respeita à sobreposição dos dias de descanso semanal com feriados obrigatórios, a alteração às disposições relativas ao recrutamento de trabalhadores não residentes não especializados e empregados domésticos, entre outros.

Além disso, a DSAL tem organizado sessões de esclarecimento sobre a alteração deste enquadramento legal, de modo a recolher um vasto leque de opiniões das partes patronal e laboral e dos profissionais do sector. Neste momento, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está continuamente e ordenadamente a promover actividades relativas à alteração da legislação e iniciará atempadamente sessões de consulta pública.

No que respeita à alteração do “Regime de licenciamento das agências de emprego e do seu funcionamento”, a DSAL, na reunião de Novembro de 2014 da Comissão Executiva do CPCS, apresentou o conteúdo desta proposta de lei aos representantes das partes patronal e laboral, tendo ouvido as opiniões de ambas as partes, das organizações e associações dos sectores. Os trabalhos de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

ordenação das respectivas opiniões já se encontram completos, estando a DSAL neste momento a alterar o conteúdo da proposta de lei, prevendo que seja entregue ao CPCS para discussão no terceiro trimestre.

É de salientar que o Governo da RAEM tem estado sempre muito atento e tem dado muita importância às opiniões dos cidadãos relativamente ao reforço da gestão do mercado de empregados domésticos não residentes, e para que a política e os trabalhos de alteração da legislação correspondam melhor às necessidades da sociedade, a DSAL irá continuar a manter estreitos contactos com organizações e associações dos sectores, a fim de recolher e ouvir um vasto leque de opiniões dos diversos sectores sociais, empenhando-se, assim, no aperfeiçoamento da fiscalização de empregados domésticos não residentes e das agências de emprego.

Quanto à qualidade de serviço prestado pelos empregados domésticos não residentes, a DSAL tem sempre estado atenta à situação de trabalho destes trabalhadores em Macau, e irá continuar a manter uma estreita ligação com as associações, recolhendo opiniões dos diversos sectores sociais sobre o aperfeiçoamento da formação para estes trabalhadores. Para além de fornecer cursos de formação de técnicas profissionais aos empregados domésticos não residentes, a DSAL irá de igual modo fazer continuamente a revisão do conteúdo destes cursos, acrescentando conteúdos que correspondem às necessidades concretas das famílias de Macau, tais como informações sobre condutas que possam envolver responsabilidades criminais, reforçando, deste modo, a formação profissional para estes trabalhadores.

Por outro lado, o Governo da RAEM está actualmente em contacto com as respectivas entidades dos países de origem dos empregados domésticos não residentes, estando a ser estudada a viabilidade de proporcionar a estes trabalhadores formação inicial adequada antes da sua vinda para Macau, criando condições para a importação de empregados domésticos não residentes que desempenhem serviço com qualidade.

11 de Setembro de 2015.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong